



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 55, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Torna sem efeito a [Portaria GP n. 54, de 26 de dezembro de 2022](#).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização da [Portaria GP n. 52, de 19 de dezembro de 2022](#) no Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 3622/2022, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da [Portaria GP n. 54, de 26 de dezembro de 2022](#), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26 de dezembro de 2022, página 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.